



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 79/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 19 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

Considerando a PORTARIA Nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022 do Ministério da economia, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** PORTARIA Nº 3 de 07 de janeiro de 2022 do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, conforme segue:

INCLUIR:
22/abr. PONTO FACULTATIVO.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:14)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 79, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/04/2022 e o código de verificação: 2449e6a934